

## Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Extra Nº 101 de 03 de junho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

> CONTRATAÇÃO DIRETA **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2025** PROTOCOLO: 39719/2025

Objeto: Pagamento de inscrição para participação servidores da Unidade de Controle Interno na 4º edição Congresso Nacional de Controle da Administração Pública. Conforme solicitação da Unidade de Controle Interno.

PESSOA JURÍDICA: IDGP – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 27.662.256/0001-10

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso III alínea 'f', da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 03/06/2025



OFÍCIO 512/2025

Fazenda Rio Grande, 2 de junho de 2025

Por intermédio deste, venho respeitosamente à Vossa presença encaminhar documento para publicação no Órgão Oficial do Município na próxima edição, sendo:

Ato de Mesa 068/2025

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Andreia Pinto:04773666 Pinto:04773666943 Dados: 2025.06.02

José Antonio Dasenbrock Júnio Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal

www.fazendariogrande.pr.leg.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 30/2025, que tem como objeto o Pagamento de inscrição para participação servidores da Unidade de Controle Interno na 4º edição Congresso Nacional de Controle da Administração Pública. Conforme solicitação da Unidade de Controle Interno, em favor de pessoa jurídica: IDGP – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNP.; 27.686.2560001-10, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mile quinhentos reais), com base no Art. 74, inciso III alínea ¹f., da Lei Federal 14, 133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 22/20205 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 39719/2025.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCO ANT Marco Antônio Marcondes Silva Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ Município de Fazenda Rio Grande R. Farid Stephens, 179, Pioneiros Fone (41) 3627-1664

Ato Nº 068/2025 De 2 de junho de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

## RESOLVE

NOMEAR, a partir de 2 de junho de 2025, a servidora MARIANA FARES LOBO, CPF nº \*\*\*.970.312-\*\*, no cargo em comissão de Assessora das Comissões, símbolo CC-5, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 2 de junho de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir dessa data.

Andreia Assinado de forma digital por Andreia Teodoro Pinto:047736 Pinto:477366943 Dados: 2025.06.02 11:04:47-03'00' ANDREIA TEODORO PINTO

GOV.DY LEONARDO DE PAULA DIAS DULIS: 62/06/2025 10:42:04-0300

LEONARDO DE PAULA DIAS